

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 03 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

09 DE **FEVEREIRO** DE 2024

(CONTÉM 46 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03/2024**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	14
Agenda	14
Aprovação de Atas	14
Balancete	14
Despachos	15
DAGCJ	16
DFMA	19
DOP	26
DECAD	32
DU	43
Intervenção do Público	45
Aprovação em minuta	46
Votação das deliberações	46
Montante Global de Encargos	46
Encerramento	46

**ABERTURA****ATA Nº 03/2024**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba), Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2024 – interesse no desenvolvimento e aplicação da ideia à Escola Básica de Cortes do Meio, com potencial para se tornar projeto-piloto inovador e submetida ao “Concurso Promove. O Futuro do Interior” da Fundação “la Caixa” (Ratificação)*

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Alienação do prédio urbano, denominado Vinha Grande (ou Nogueira), sito na Grila, na Freguesia da Boidobra, com a área de 54.049,24 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 da citada freguesia (Aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Projeto Rota do Pão e da Serra - Retificação da deliberação de 21.julho.2023 (Aprovação)*
- c) *Atualização do Cadastro das Vias Municipais (Aprovação)*

## 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

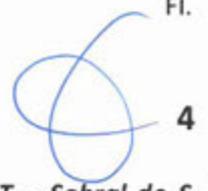
- a) *Demonstração do Desempenho Orçamental (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo (Ratificação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) *Adjudicação e minuta do contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas (Conhecimento)*
- e) *Adjudicação e minuta do contrato dos Segundos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas (Conhecimento)*
- f) *Adjudicação – Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- g) *Adjudicação – Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros 2024/2026 (Conhecimento)*
- h) *Abertura de Procedimento por Concurso Publico para a Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos - Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40 (Conhecimento)*

## 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Ampliação da Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center - Boidobra (Aprovação)*
- c) *Devolução de Caução – Abertura de vala para ramal de baixa tensão – Rua dos Cedros – Bairro do Covelo – Covilhã (Aprovação)*
- d) *Conta Final: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos de Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda*
  - 2. *Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVAC, SCI e Acessibilidades*
  - 3. *Empreitada de obras de "Requalificação de Pavimentos Betuminoso da Urbanização Belo Zêzere*
- e) *Iluminação Pública: (Aprovação)*



Fl. 4



1. *Rua da Capela, Pereiro - Largo Nossa Senhora da Boa Viagem 127PT – Sobral de S. Miguel*

*f) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*

1. *Praceta Dr. Duarte Simões – Covilhã*
2. *Placas de Localidade – Boidobra*
3. *Rua Cidade de Cáceres – Covilhã*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

*a) Minutas de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2024 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

1. *Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve*
2. *Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã*
3. *Agrupamento de Escolas do Teixoso*
4. *Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto*
5. *Escola Secundária Campos Melo*
6. *Escola Secundária Quinta das Palmeiras*

*b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Preparatória Pêro da Covilhã – Fornecimento de Refeições (Aprovação)*

*c) Minuta de Protocolo de Colaboração Tripartido entre o Município da Covilhã a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa – Candidatura aos Campos de Trabalho Internacionais promovido pelo IPDJ (ratificação)*

*d) Programação do Teatro Municipal – março/24 (Conhecimento)*

*e) Carta Municipal de Habitação (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

*f) Habitação Social: (Aprovação)*

1. *Transmissão de Titularidade*

*g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação da Juventude do Peso – Reabilitação do Pavilhão da Associação (Aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

*a) Proposta para constituição da Comissão Municipal de Toponímia (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*



## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, e antes de dar o uso da palavra aos Senhores Vereadores, deu nota que nos últimos dias tem tido uma sucessão de boas notícias, muitas delas esperadas há décadas, com grande impacto na nossa comunidade, na nossa região e até no nosso país.

Anunciou que participou, cerca de 15 dias antes, numa reunião com todas as entidades intervenientes que concederam o parecer favorável e unânime à implantação da fábrica de diamantes na Covilhã, empreendimento que será faseado e que, na prática, é um investimento que poderá ultrapassar os 400 milhões de euros. Explicou que é designado como projeto de interesse do interior e que esse faseamento está mais ou menos condizente com o contrato promessa que hoje aqui traziam, e que tem em vista a venda do terreno por mais de meio milhão de euros. Acrescentou que, quando estiver na sua plenitude a funcionar, vai criar 150 postos de trabalho diretos - mas que a montante e a jusante destas atividades surgem outras que criam postos de trabalho e criam riqueza – e que poderá gerar um volume de negócios superior a 300 milhões de euros ano.

Referiu ainda que é uma empresa que vai ter sede e pagar os seus impostos na Covilhã, sublinhando a sua importância e afirmando que sabia que os Senhores Vereadores se regozijam todos com esta conquista e este desiderato, porque a única forma de fixar pessoas é gerar riqueza, para que tenham razões para permanecer no nosso território.

Abordou, depois, a Unidade de Intervenção da Covilhã, que tem a ver com a Unidade de Hemodinâmica, uma aspiração de todas as administrações do Centro Hospitalar, agora designada de ULS em fase de constituição. Salientou que esta unidade não é barata, não pelo equipamento (embora relevante) mas, essencialmente, pelos recursos humanos.

Relembrou a reunião havida há alguns anos com o então Ministro Adalberto Campos Fernandes, que anunciou, depois dessa mesma reunião, que a cardiologia de intervenção seria uma realidade, e aludiu a existência de estudos, designadamente de especialistas nesta matéria da Universidade de Aveiro, que demonstraram que a nossa zona era a única zona cinzenta de Portugal, aquela que estava desprovida deste serviço, que dele carecia, sendo um serviço fundamental.

Saudou esta iniciativa do Governo da República e realçou que esta unidade está sediada na Covilhã porque está geográfica e estrategicamente muito bem situada para acudir às situações que venham do norte e do sul da Beira Interior, além da capacidade técnica instalada, da existência da nossa faculdade de Ciências da Saúde e, designadamente, da faculdade de medicina, bem como de uma equipa de cardiologistas extraordinária e de exceção que abraçou também esta causa, tendo sido, eles próprios, os primeiros a reconhecer a necessidade.

Exaltou que era motivo de grande satisfação e uma conquista para a saúde, para o Serviço Nacional de Saúde e para nossa região, acrescentando ainda que o serviço que é prestado não é exclusivamente para o coração, daí chamar-se unidade de intervenção, porque a intervenção tem



a imagiologia noutras áreas e o fechamento deste anel no domínio das doenças cardiovasculares só se concluirá com a instalação no Hospital do Fundão da Medicina Nuclear.

Terminado este tema, anunciou que uma outra boa e ansiada notícia é a de que, finalmente, ia ter-se a Barragem das Cortes, com financiamento assegurado, com comparticipação financeira do Município, no âmbito do Plano de Revitalização da Serra da Estrela.

Explicou que a Barragem das Cortes vai ter uma capacidade de 2 hectómetros cúbicos e um volume regularizado de 6 hectómetros cúbicos, com um caudal de exploração de 18 hectómetros cúbicos, acrescentando que a execução do projeto implica a construção de uma estação de tratamento, tendo os terrenos já sido adquiridos.

Relembrou a 1.ª fase do projeto, em que no primeiro mandato realizaram a obra mais volumosa de todo o interior de Portugal do ponto de vista financeiro, uma obra no valor de 11,5 milhões de euros e que são os cerca de 20Km de condutas adutoras e 6 reservatórios que vão servir para conduzir a água desta barragem.

Elucidou que foi necessário bastante diálogo com o Ministério das Finanças, do Ambiente, da Presidência do Conselho de Ministros a todos os outros Ministérios, incluindo o da Coesão, destacando que foi um trabalho invisível mas que deu “frutos”, pois o Município vai receber 30 milhões de euros que vêm do Orçamento de Estado para construir a Barragem, uma comparticipação de 80%, ficando a encargo da Câmara Municipal 20%, cerca de 6 milhões de euros.

Sobre o assunto, concluiu que é fundamental que se continue nesta senda e que, não sendo egoístas, podiam consociar-se *a posteriori* com os Municípios de Belmonte, Fundão e Penamacor, uma vez que a barragem tem capacidade para fornecer água de altíssima qualidade a esses concelhos.

Declarou que iria arrancar o estudo definitivo do IC6, designadamente no primeiro troço entre a zona do Parque Industrial do Tortosendo e o alto das Pedras Lavradas, projeto que todos ansiavam há muito tempo e que começa a tomar forma.

Explicou que a barragem tem que estar construída em 4 anos e que os estudos do IC 6 poderão ser mais céleres e, se houver uma janela de oportunidade, as obras poderão começar, eventualmente, ainda antes desses mesmos 4 anos que o plano prevê para a sua execução e, por conseguinte, outras importantes medidas nele contidas, como a revitalização da Escola Agrícola da Quinta da Lageosa; da Estrada Verde entre Verdelhos e o Poço do Inferno, que também tem uma dotação para que possa ligar os 2 concelhos e estreitar as afinidades que temos com os nossos vizinhos, mas também propiciar aos turistas um circuito mais seguro, mais célere e mais agradável do que aquele que é hoje.

Concluiu que eram, de facto, notícias que todos ansiávamos e desejávamos (umas já concretizadas, outras que se irão concretizar), e que cá estavam para, em conjunto, levar por diante esta importante tarefa que é a de pugnar pela defesa dos nossos territórios, da Cova da Beira e do Interior.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus dizendo que, no seguimento das boas notícias, gostariam de falar da campanha turística preparada para a participação da Covilhã na FITUR – Feira Internacional de Turismo, que decorreu



em Madrid entre os dias 24 e 28 de janeiro, que consideram um sucesso, parabenizando o Município e o Senhor Vereador José Miguel Oliveira pela criatividade e inovação na criação do tema “A Covilhã Tem Tempo para Ti”, campanha turística que foca a natureza, a arte e a cultura, gastronomia e turismo industrial, constituindo uma mensagem e um convite que desafia aos potenciais visitantes um destino com muitas oportunidades para viver experiências ao ritmo que cada um escolhe.

Defendeu que esta campanha de comunicação não devia ser momentânea mas sim continua, desenvolvendo novas peças de comunicação para que seja uma marca turística da Covilhã, acrescentando que esta campanha criada para a Feira tem, efetivamente, um gigantesco potencial, enaltecendo, também, o facto de se ter trabalhado com a Lobby nesta tão grande campanha de comunicação turística. Terminou referindo que o tema “A Covilhã Tem Tempo para Ti” mostra o que nós realmente somos: uma região acolhedora que tem tempo para receber qualquer pessoa.

O Senhor Presidente associou-se ao simpático e justo elogio a esta campanha, que foi reconhecida pela generalidade dos operadores turísticos. Afirmou que não havia dúvidas que foi um êxito, aliás, na senda daquilo que já tinha acontecido na BTL, onde foram premiados como o melhor stand do País, acrescentando que estavam a trabalhar para melhorar, não só essa vertente, porque ela é de facto virtuosa, na medida em que engloba praticamente todos os segmentos da atividade turística e o seu aprofundamento é fundamental para que se afirmem cada vez mais.

Referiu que, de acordo com os dados do INE, os números em julho apontavam para uma visitação crescente e superior à dos anos transatos, descontando obviamente os da pandemia, garantido que, mesmo assim, iriam certamente melhorar o número de dormidas e mais importante que esse número de dormidas era a permanência dos turistas no nosso território, ou seja, não basta virem à Covilhã ou à nossa Região, querem que venham a Belmonte, ao Fundão, a Seia, a Gouveia e a Manteigas, realçando que esta história antiga de arranjarmos “adversários ou inimigos externos já foi chão que deu uvas, e algo que nunca devia ter sido utilizado”. Defendeu, assim, que hoje tinha de se criar sinergias, porque se vierem ao Fundão ou Belmonte passam necessariamente na Covilhã e vice-versa e existe a curiosidade de subir à Torre, evidenciando que uma das vertentes do Plano de Revitalização da Serra da Estrela é a da acessibilidade. Neste sentido, mencionou que, para a Torre, estavam a elaborar um plano de pormenor e um arranjo urbanístico condigno com o local, e que teve notícia de uns investidores privados sul-americanos que pretendem investir na acessibilidade com tele-cabines, esperando que aconteça.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, para reiterar a importância do investimento nesta campanha, considerando uma janela de oportunidade, desafiando a que se faça um plano de comunicação a trazer para deliberação de Câmara, por considerar que é um bom investimento para a Cidade.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, começou por apresentar cumprimentos e saudar a iniciativa da Câmara na Constituição do Núcleo Local de Garantia para a Infância, que considerou uma medida positiva, sobretudo porque há aqui um aspeto importante e que foi referido pela Senhora Vereadora, que é o facto de ser um núcleo



criado, não por orientação legislativa, mas porque ser uma necessidade do próprio município, pelo que era algo que os deixava bastante satisfeitos.

Referiu que era sempre bom ouvir boas notícias locais - que lhes parecia uma realidade mais próxima do que aquelas que vêm de Lisboa - e que espera que se concretizem, dado que algumas delas já se vão falando há muitos anos.

Saudou o facto de as sessões da Assembleia Municipal passarem a ter transmissão online, aludindo que também nas Reuniões de Câmara seria importante dar esse passo, por uma questão de transparência e por forma a permitir aos munícipes ouvirem estas boas notícias em direto, lançando novamente o desafio para que tal passe a suceder.

Proseguiu e, quanto à Carta Municipal de Habitação, referiu que é um documento onde é feito um levantamento bastante exaustivo e importante relativamente àquilo que é a habitação no nosso Concelho mas que, ainda assim, não podiam deixar de manifestar preocupação perante alguns aspetos que vêm identificados nessa Carta, nomeadamente a questão dos “200 e qualquer coisa agregados familiares” que ainda continuam com carências habitacionais, salientando que estavam a falar na ordem das 400 pessoas que estão identificadas (assumindo que algumas delas, eventualmente, já possam ter as situações resolvidas). Abordou também a questão das 120 candidaturas que estão à espera de habitação social, que entendem que se poderá dever à procura de habitação social por não haver habitação a custos acessíveis para as famílias no nosso Concelho em número suficiente, para poder dar resposta a algumas destas questões.

Acrescentou que o diagnóstico patente na Carta Municipal de Habitação já era preocupante pelo número de famílias que levantam estas questões e que uma só pessoa que apresentasse essa carência era já um motivo de preocupação, pelo que entendiam que deveria haver uma preocupação relativamente à questão habitacional de rendas acessíveis para as populações, dando como exemplo a Câmara de Lisboa em relação às cooperativas privadas de rendas acessíveis, um projeto que consideram bastante interessante e que pode ser replicado noutras zonas do País.

Concluiu, lançando o desafio à Câmara para que haja iniciativas inovadoras nesta área, dando resposta, sobretudo, a estas 120 candidaturas que estão à espera de habitação social.

O Senhor Presidente agradeceu a saudação pela Constituição do Núcleo Local de Garantia para a Infância, afirmando que era uma carência reconhecida e que agora vai ter uma atenção especial.

Quanto à transmissão online das reuniões de Câmara, referiu que o órgão de debate intenso, duro, contundente e mais corrosivo até (e desejavelmente dentro dos parâmetros aceitáveis de urbanidade e de educação) é a Assembleia, pelo que fazia todo sentido que as sessões da Assembleia Municipal, à semelhança do que acontece no Parlamento, sejam transmitidas com todos os seus aspetos mais e menos positivos.

Aludiu que não acreditava que as transmissões online das reuniões de Câmara viessem aumentar o grau de transparência das mesmas, porque são feitas reuniões públicas (para quem quiser e puder assistir) e sempre com a proficiente e eficaz intervenção dos Senhores Jornalistas, que reproduzem com profissionalismo aquilo que aqui se passa e dando nota nos seus órgãos de comunicação social.



Acrescentou ainda, neste âmbito, que sendo este um órgão executivo, existe para trabalhar, para impulsionar, para fazer e não para debater, pois os debates fazem-se na Assembleia Municipal, onde a ação da Câmara é fiscalizada.

Sobre a Carta Municipal de Habitação, esclareceu que não desprezava as observações aqui feitas mas que a mesma esteve 6 meses em consulta pública à espera de contributos e mais uns meses para apreciação do Executivo e, designadamente da Oposição, em nome da transparência, referindo que a intervenção poderia ter sido mais profícua se efetivamente tivessem dado um contributo mais aprimorado acerca desta matéria.

Adiantou que o trabalho estava em “marcha”, como se podia verificar nesse mesmo dia com a aprovação de projetos de candidatura, realçando que o problema da habitação é nacional, europeu, e que estavam a trabalhar e a fazer o melhor que sabiam e podiam sobre esta matéria, agradecendo sempre todas e quaisquer observações que possam ser feitas a este propósito.

Dado o uso da palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, começou por apresentar cumprimentos e, de seguida, relativamente à Carta Municipal de Habitação e às questões sobre esta levantadas, clarificou que o Município já tem mais de 700 fogos de habitação social e que, de acordo com o que foi apurado no diagnóstico e que serviu de base à definição da Estratégia Local de Habitação (posteriormente mais desenvolvida com a Carta Municipal de Habitação), apontava para carência não tanto quantitativa mas sobretudo qualitativa, isto é, indicava a necessidade de serem melhoradas as condições das habitações sociais já existentes, obedecendo aos critérios definidos na legislação aplicável, pelo que toda a ELH foi definida e orientada para colmatar estas carências.

Referiu que, efetivamente, há famílias que estão a aguardar habitação, não tanto enquadrados em habitação social (porque há normas), mas para habitação de arrendamento acessível; e que o Município, no domínio do seu património, definiu um conjunto de intervenções, de novas construções e de requalificações que se traduzirão num conjunto de 89 fogos, com um investimento de 10 milhões de euros, de iniciativa direta do Município. Acrescentou ainda que estavam agora a terminar - porque o prazo finda em março -, a instrução de todos os processos de candidatura para estes financiamentos que já estão sinalizados e com a aprovação prévia através da Comunidade Intermunicipal.

Referiu também que tiveram manifestação de interesse de alguns promotores privados, que têm novas edificações por concluir - algumas quase por desenvolver e que estavam apenas no início - manifestações de interesse essas que foram colocadas à CIMBSE e ao IHRU, tendo sido informados de que não há enquadramento para iniciativa privada que tenha a ver com novas construções, havendo sim para requalificações de edifícios já antigos que precisem de requalificação, e para reconversões.

Explicou que, efetivamente, existem propostas concretas de privados que não têm enquadramento para ser desenvolvidas, pois há modalidades que não se aplicam na Covilhã da mesma forma que são aplicadas noutros municípios que têm mais pressão de procura.

Enfatizou que estavam muito atentos e empenhados com a pequena equipa que têm; que estavam a concretizar tudo o que tem a ver com a melhoria de condições, neste universo ligado à habitação social; e que estavam a acabar de trabalhar aquilo que tem a ver com a habitação a custos controlados.



Disse que acreditava que toda esta problemática à volta da habitação terá um grande impacto no território nos próximos anos e mesmo depois das próximas décadas e que estavam, obviamente, limitados pelas regras que foram definidas, mas que gostariam de poder fazer mais e diferente.

Relativamente ao Núcleo de Garantia para a Infância, clarificou que o mesmo foi criado com enquadramento legal: é uma iniciativa governamental. Elucidou que o que estavam a constituir por iniciativa e por decisão do Município é o Núcleo de Garantia para Pessoa Idosa, por considerarem que não tinha lógica criar um núcleo que assegurasse a consecução de direitos fundamentais das crianças sem garantirmos também os direitos da pessoa idosa, pelo que se encontravam no processo de Constituição deste núcleo que tem a ver com a salvaguarda das pessoas mais idosas.

Realçou que, na última reunião pública, o Senhor Vice-Presidente já tinha elogiado o trabalho, a iniciativa e a responsabilidade do colega Vereador José Miguel Oliveira e hoje, aproveitando a intervenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, queria dizer que, efetivamente, não foi só uma representação do Município numa Feira de Turismo mas que constituía uma base essencial que, se for bem aproveitada e desenvolvida, enquadra muitas áreas.

Salientou que é uma estratégia muito importante, que se prende com cultura, até mesmo com a dimensão social - o turismo obviamente -, mas com tudo aquilo que tem a ver com património natural, património edificado, construído, histórico e não histórico e com um património muito importante, que é o humano, felicitando o Senhor Vereador José Miguel Oliveira.

Referiu que estavam a terminar a preparação de uma nova candidatura no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (apoio alimentar), com preocupações associadas à redução do desperdício alimentar e à questão da sustentabilidade.

Clarificou que, entre julho de 2020 e abril de 2021, em termos de beneficiários, houve um aumento de cerca de 50% e que este número se manteve até ao final de 2023, contabilizando um número total de 716 beneficiários que são do concelho da Covilhã e de Belmonte, porque a candidatura engloba os 2 municípios.

Proseguiu e referiu que esta candidatura, com muito orgulho, continua a envolver 8 entidades porque, efetivamente, é um programa complexo em termos de gestão administrativa, bem como no que respeita ao processo de distribuição, destacando as instituições envolvidas: Centro de Apoio à Terceira Idade do Tortosendo que assegura a distribuição a 66 destinatários; o Centro Nossa Senhora da Conceição Vila do Carvalho, a 108 destinatários; o Centro Social e Comunitário do Peso, a 110 destinatários; o Centro Social e Cultural de Verdelhos, a 52 destinatários; a Fundação Anita Pina Calado, do Teixoso, a 69 destinatários; a Mutualista Covilhanense, a 86 destinatários; e a Santa Casa da Misericórdia, a 155 destinatários.

Realçou que o Município da Covilhã abdica da verba que é destinada à logística, distribuindo-a por estas entidades, mas que ainda assim, o trabalho e a participação destas entidades é muito mais valiosa do que a diminuta verba que lhes chega. Assim, destacou o papel que estas entidades assumem neste programa e agradeceu, em nome do Senhor Presidente, fazendo um agradecimento público.

Na área da Cultura, salientou que nos próximos dias estariam a participar numa importante iniciativa desenvolvida pela Universidade de Coimbra, a Universidade Europeia de Lisboa e uma Universidade Italiana, que vai trabalhar competências e estratégias que se prendem com as Cidades Criativas do Centro de Portugal, explicando que a iniciativa também tem a ver com o Turismo do



Centro e que a Covilhã vai estar nesta iniciativa com as restantes Cidades Criativas do Centro: Caldas da Rainha, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Leiria e Óbidos.

Referiu que é muito importante estarem nesta iniciativa dado que vêm vários investigadores especialistas que vão tecer uma análise crítica daquilo que têm sido as estratégias e ações de todas as Cidades Criativas e propor também novas estratégias, novas apostas, enaltecendo que tal se articulava com a candidatura que fizeram com o Turismo do Centro e com todas estas Cidades Criativas, em que o Município da Covilhã é a Cidade Líder para novas apostas.

Na área da Educação, disse que poderia sublinhar muitas iniciativas de valor das Escolas do Concelho e dos Agrupamentos, salientando os 26.º Colóquios Juvenis de Arte, que estão a decorrer e que tem a ver com a promoção da Escola Secundária Campos Melo em parceria com a Universidade da Beira Interior, evento que trouxe até ao nosso território um vasto conjunto de alunos e professores de 7 Municípios.

A Senhora Vereadora parabenizou a Escola Campos Melo por esta iniciativa, salientando que, com este evento, se estava também a realçar o trabalho excelente que os nossos Agrupamentos e Escolas desenvolvem, transpondo as fronteiras do município.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após cumprimentar os presentes, agradeceu penhoradamente as amáveis palavras que lhe dirigiram, realçando que tudo isto é um trabalho de todos, pois todos contribuíram para esta campanha trazendo sempre o melhor, porque há, efetivamente, algo que os unia a todos: o grande amor à nossa Cidade, ao nosso Concelho e a nossa Região.

Salientou que, acima de tudo, esta marca «A Covilhã Tem Tempo para Ti» é algo que nos posiciona, como disse a Senhora Vereadora Marta Alçada e muito bem, não só do ponto de vista turístico em que, efetivamente, nós temos tempo para receber, sabemos receber, temos excelentes unidades hoteleiras, temos excelentes produtos, temos excelentes restaurantes, temos excelentes paisagens, mas também nos posiciona como Cidade, uma Cidade que tem tempo para as pessoas morarem; e daí que, a lógica que está subjacente a esta campanha não é apenas uma lógica turística, mas sim uma lógica associada a estas boas notícias que o senhor Presidente também nos trouxe hoje e a muitas outras que tivemos oportunidade de ter durante estes mandatos e que, espero, venhamos a ter muitas mais. Porque acredito que «A Covilhã Tem Tempo para Ti»: isso é algo que está subjacente».

Depois realçou que também tinham a sorte e a felicidade, e que é importante que se diga, de termos na nossa cidade pessoas com muito engenho, criatividade e profissionais e empresas de referência a nível mundial, no nosso concelho que, obviamente, tiveram que dar as mãos e de se associar, culminando num fantástico resultado.

Deu nota que a presença da Covilhã na FITUR foi destacada e, além de nos orgulhar a nós, orgulhou o país, tal como referido por todos. Acrescentou ainda que, em termos de dinâmica de feira, foi muito importante a apresentação da nossa cidade da Covilhã como sendo a porta de entrada do ponto mais alto, tendo em conta aquilo que é a proximidade com a fronteira, concluindo que foi um sucesso que se irá notar nestes próximos meses.

Prosseguiu e disse que hoje em dia, cada vez mais, tem que se olhar para o território e para a região, pois embora seja «verdade que somos Covilhanenses e temos muito orgulho de o ser, do nosso concelho e nas suas riquezas», quando se fala em turismo, tem de se olhar para região de



forma integrada e de uma forma complementar, e, se se quer atingir o desiderato de aumentar a estadia de quem nos visita, tem que se ter estes produtos e essa estratégia de também promover a região.

Ainda no que respeita ao posicionamento do ponto de vista turístico, deu nota que estavam a trabalhar e a auscultar todos os agentes económicos do nosso Concelho, naquilo que entendem que deve ser a definição de uma estratégia, de um plano orientador, que ultrapasse a duração do mandato, e que culmine com a criação do Conselho Municipal de Turismo e onde todos possam, efetivamente, dar as mãos, porque só se consegue ter mais turismo se todos os agentes que trabalham neste setor conversarem e trabalharem em conjunto.

Nesse sentido, informou que essa auscultação está a acontecer junto dessas mesmas entidades, acabando por complementar com outros projetos que têm em carteira, como os Centros interpretativos que estão ser construídos, esperando que muitos deles, ou a sua totalidade, ainda sejam uma realidade neste mandato, elucidando que esses projetos irão permitir ao visitante ter várias experiências dentro daquilo que é o saber fazer, o experimentar e dentro daquilo que é esta nova realidade de turismo que está muito associada à experiência que o turismo pode levar ao visitante e esta ligação ao nosso território e marcas.

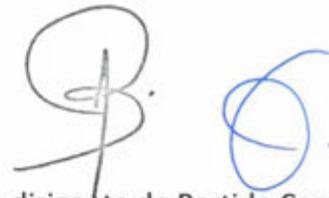
Aludiu os Centros Interpretativos do Brulhão, Centro Interpretativo do Azeite, Centro Interpretativo Mineiro (referindo que, na sua opinião, vai ser fundamental para revitalizar daqui a uns anos a zona do Couto Mineiro), e também os projetos de remodelação do Museu do Queijo, criando uma fileira para dar oportunidade ao visitante não só de ir ao Museu, mas de poder visitar uma unidade industrial de fabrico de queijo e uma queijaria artesanal e perceber as suas diferenças através dessa vivência.

Demonstrou a sua satisfação pelo facto de a Oposição também perceber este trabalho e deu nota que os últimos números apontam para que, em 2023, a Covilhã tenha chegado perto das 360 mil dormidas, o que constitui um crescimento na ordem dos 11%.

Terminada esta temática, agradeceu o trabalho realizado pelo Moto Clube – Lobos da Neve, que culminou na escolha da Covilhã para receber a etapa final do “Portugal Lés a Lés 2024”, que vai decorrer a 8 e 9 de junho, considerando que também estas iniciativas potenciam a visitação e, consequentemente, o nosso concelho. Referiu que, com esta iniciativa, iríamos ser a capital do motociclismo em Portugal, contando com mais de 2200 motociclistas a pernoitarem no nosso concelho e na nossa região. Concluiu, enaltecendo novamente o trabalho desenvolvido pelo Moto Clube, dinâmica reconhecida por esta Câmara e por este Executivo inclusivamente com a atribuição do contrato-programa para o desenvolvimento das suas atividades.

Felicitou a reeleição do Senhor Raúl Pereira à frente da Associação Portuguesa de Deficientes do Distrito de Castelo Branco, referindo que tem feito um trabalho notável naquilo que é o desenvolvimento das modalidades do desporto adaptado. Transmitiu ainda que era desejo do Senhor Raúl Pereira que lhes fossem oferecidas cadeiras para a prática de basquetebol e andebol, pois seria uma importante prenda para a Associação.

Deu ainda nota que saíam nesse dia os resultados definitivos do Associativismo, que vão ser publicados. Neste âmbito, referiu que se candidataram 109 Associações, 14 delas pela primeira vez, e que no processo ocorreram 4 reclamações que, no fundo, eram mais sugestões. Acrescentou que as Associações tiveram a oportunidade de ver o processo e que ele aconteceu sem mácula.



Por último, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento “da dirigente do Partido Comunista, a Senhora Maria de Jesus Bernardino. Tive oportunidade de ter privado com ela enquanto membro da Assembleia de Freguesia e, estando eu a dar os primeiros passos na política, e não sendo obviamente do Partido Comunista, foi uma pessoa que pela sua garra e pela sua forma de estar nesses órgãos me marcou bastante”.

O Senhor Presidente associou-se ao profundo voto de pesar a endereçar à família, amigos e Partido Comunista Português, o qual foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão, tendo sido aceite por unanimidade, a retirada do seguinte assunto da Ordem de Trabalhos:

#### *"5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO*

*g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação da Juventude do Peso – Reabilitação do Pavilhão da Associação (Aprovação) "*

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

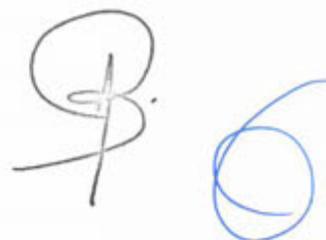
### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 15.834.168,02 € (quinze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito euros e dois cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 13.859.749,35 € (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.974.418,67 € (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos).



#### 4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2024 – interesse no desenvolvimento e aplicação da ideia à Escola Básica de Cortes do Meio, com potencial para se tornar projeto-piloto inovador e submetida ao “Concurso Promove. O Futuro do Interior” da Fundação “La Caixa”**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2558/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, no sentido de manifestar interesse no desenvolvimento e aplicação da ideia à Escola Básica de Cortes do Meio, com potencial para se tornar projeto-piloto inovador e submetida no "Concurso Promove. O Futuro do Interior" da Fundação "La Caixa", cujo acrónimo é Care2MORE, considerando que se trata de uma ideia de elevado interesse público, pois promove o desenvolvimento económico regional, ao mesmo tempo que impulsiona o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS7, ODS11, ODS12 e ODS13, com grande potencial de replicabilidade extensível a qualquer área regional.



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) **Alienação do prédio urbano, denominado Vinha Grande (ou Nogueira), sito na Grila, na Freguesia da Boidobra, com a área de 54.049,24 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 da citada freguesia**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30671, propondo ao Senhor Presidente que submeta à aprovação do órgão Executivo a alienação do prédio urbano, denominado Vinha Grande (ou Nogueira), sito na Grila, na Freguesia da Boidobra, com a área de 54.049,24 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 da citada freguesia, à empresa Lightningplace Unipessoal, Lda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, referiu que iriam votar a favor mas que gostariam de deixar uma recomendação, no sentido de serem acauteladas as acessibilidades a este empreendimento particular.

**Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus.**

**A Câmara deliberou, nos termos da informação, ratificar o contrato promessa de compra e venda celebrado em 10.janeiro.2024 e nos termos das alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e aprovar, na sequência do protocolo aprovado e do contrato promessa de compra e venda acima referido, a alienação à Lightningplace Unipessoal, Lda., NIPC: 517 710 790, do prédio urbano denominado Vinha Grande (ou Nogueira), sito na Grila, na Freguesia da Boidobra, com a área de 54.049,24 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 da citada freguesia, pelo valor de 540.492,40€ (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos) e sujeita às seguintes condições, sob pena de reversão:**



- a) A parcela de terreno destina-se única e exclusivamente à construção de uma Unidade Industrial para fabrico de diamantes artificiais, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso ou fim;
- b) A construção da referida Unidade Industrial deve concluída no prazo de 2 anos a contar da emissão da respetiva licença de utilização.

O contrato definitivo de compra e venda será celebrado no prazo máximo de 6 meses a contar da entrega do projeto de construção para o licenciamento das entidades competentes.

O pagamento do preço previsto será efetuado da seguinte forma:

- a) Pagamento de 10% com a aprovação pelo Município da Covilhã do primeiro projeto de arquitetura;
- b) Pagamento de 15% com a aprovação da candidatura apresentada à AICEP;
- c) Pagamento de 75% com a obtenção do alvará de construção.

Deliberou ainda mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda.

- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Projeto Rota do Pão e da Serra - Retificação da deliberação de 21.julho.2023

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/32820, propondo a retificação da deliberação tomada na reunião de 21.julho.2023, respeitante à cláusula 1.ª do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da minuta, retificar a deliberação tomada na reunião de 21.julho.2023 no que respeita à cláusula 1.ª e aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), para o projeto “Rota do Pão e Serra da Estrela”, inserido no programa de renovação das aldeias levado a cabo pela ADERES, tendo a execução do mesmo com data de início a 01 julho de 2022.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



**c) Atualização do Cadastro das Vias Municipais**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4354/24, propondo para aprovação a atualização do Inventário e Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã, na sequência do início do procedimento deliberado em reunião do Executivo Municipal de 16.dezembro.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta e do disposto na alínea qq) do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização do "Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã" que deve ser realizada de 5 em 5 anos, encarregando-se os serviços de promover pela afixação de editais e ofícios às Juntas de Freguesia das diligências efetuadas.**



## 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### a) Demonstração do Desempenho Orçamental

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4530/24, propondo para aprovação o Mapa da “Demonstração de Desempenho Orçamental”, conforme previsto no artigo 77.º, da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro e remeter à Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o Mapa da “Demonstração de Desempenho Orçamental”.

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### b) Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4564/24, propondo a aprovação da Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva disse que verificaram um aumento de cerca de 1 milhão e 600 mil euros respeitante àquilo que foi o saldo da conta de gerência de 22/23 e agora de 23/24.

Acrescentou que, tendo eles já feito propostas para alguns investimentos que consideram necessários para o concelho, nomeadamente o caso da Piscina Municipal, Complexo Desportivo, Mercado Municipal e Escolas, lhes parece que deixar algumas destas obras para finais de mandato, e havendo estes saldos de contas de gerência de anos anteriores, não seria a forma

deles de interpretar esta realidade, uma vez que algumas destas obras já deviam ter sido executadas e já “pecam” por tardias.

Referiu ainda que se verifica na alteração modificativa que algumas obras continuam a não surgir.

O Senhor Presidente deu nota que existiam várias razões, e todas elas poderosas, que justificam este saldo, sendo que, por se tratar de um valor expressivo, pode levar a este tipo de leitura.

Elucidou que, apesar de terem reduzido os impostos, a receita continuou a comportar-se muito bem graças ao dinamismo da economia local, isto é, das nossas empresas, dos nossos empresários, das nossas instituições, que fez com que se arrecadasse mais receita. Acrescentou também que têm sido incansáveis na procura de fundos comunitários, o que também faz aumentar a receita.

Reconheceu a existência de atrasos em pagamentos de obras, aos quais eram totalmente alheios e que faz com que o dinheiro transite de um exercício para o outro, quer por força de concursos que ficaram desertos quer porque determinados adjudicatários usam expedientes para atrasar as obras já adjudicadas, além da falta de mão-de-obra que se tem verificado na área da construção civil: assim, não sendo executado todo o investimento que tinham previsto, passa de um ano para o outro.

Salientou que a situação não era única na Câmara e que o mesmo se passa com as Freguesias e Instituições do Concelho, dando alguns exemplos de obras, como o Centro Interpretativo do Brulhão, de Cemitérios, etc.

Realçou que uma outra razão também passa pela gestão rigorosa e criteriosa que imprimiu nas equipas que o têm acompanhado nestes mandatos, para evitar surpresas e momentos como aqueles vividos no início do primeiro mandato, pelo que tinham que manter uma folga para poderem concorrer a candidaturas que possam surgir, dando com exemplo a obra da Escola Campos Melo (que embora seja pelo PRR, tem de ter cativo, em termos orçamentais, 1 milhão e 800 mil euros), bem como do Quartel da GNR do Tortosendo.

Evidenciou que este saldo é virtuoso e não um saldo danoso que cause prejuízos ao Município: pelo contrário, dá nota que são rigorosos, criteriosos e que gerem bem os dinheiros públicos.

O Senhor Presidente rematou que tinham de se definir, uma vez que, “nos dois primeiros mandatos, acusavam-nos, não a oposição presente, mas as forças políticas onde se inserem, de não sermos capazes de arrecadar receita e de sermos despesistas. Agora acusam-nos de não sabermos gastar o dinheiro.”, enunciando depois as obras a levar a efeito no que respeita à alteração modificativa.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta dos serviços – Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.**



Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**c) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 31.outubro.2023, na informação I-CMC/2023/2036, datada de 17.outubro.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4254/24, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021 e deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

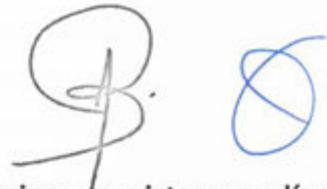
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.outubro.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, nos termos propostos na citada informação.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma

- i. 2023: 190.800,00 €;
- ii. 2024: 954.000,00 €;
- iii. 2025: 763.200,00 €.



b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

**d) Adjudicação e minuta do contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.janeiro.2024 que determinou a aprovação da minuta do primeiro contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas para conhecimento, na sequência da adjudicação conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 04.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2731/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 17.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou a aprovação da minuta do primeiro contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas, em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 144.889,69 € (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com prorrogação do prazo contratual em 30 dias.

**e) Adjudicação e minuta do contrato dos Segundos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.fevereiro.2024 que determinou a aprovação da minuta do segundo contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas, para conhecimento, na sequência da adjudicação conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4436/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 17.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou a aprovação da minuta do segundo contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas, em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 10.412,69 € (dez mil quatrocentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com prorrogação do prazo contratual em 05 dias.

**f) Adjudicação – Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4231/23, para conhecimento, respeitante à Adjudicação para a Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 29.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou homologar a ata do relatório final de análise de propostas do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 254.490,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA, aos concorrentes da seguinte forma:

**1.1- Plataformarg, Lda.:**

**LOTE N.º 1 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 1, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 11.845,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias;**

**LOTE N.º 2 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 2, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 11.845,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias;**

**1.2- NERALP- Arquitetura, Engenharia e Construções, Lda.:**



**LOTE N.º 3 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 7, da Urbanização do Pinhal do Gaitero, Covilhã, pelo valor de 19.025,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias;**

**LOTE N.º 4 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 13, da Urbanização do Pinhal do Gaitero, Covilhã, pelo valor de 44.750,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 120 dias;**

**1.3- Guerreiro & Teófilo, Lda.**

**LOTE N.º 5 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 12, da Urbanização Quinta das Almas, Canhoso, pelo valor de 49.500,00€ acrescido de IVA e um prazo de execução de 120 dias;**

**1.4- Go Walk, Lda.**

**LOTE N.º 6- Projeto de reconstrução de um edifício de habitação na Rua Jornal de Notícias, 57, Covilhã, pelo valor de 16.025,00€, acrescido de IVA e um prazo de 120 dias;**

**1.5- JR Torres- Consultores de Engenharia, Lda.**

**LOTE N.º 7 - Projeto de reconstrução de edifícios na Avenida do Biribau, Covilhã, pelo valor de 101.500,00€, acrescido de IVA e um prazo de 120 dias;**

**A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

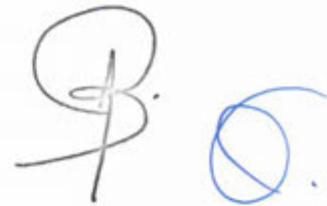
**A nomeação do funcionário António José Pereira Carrola, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**

**g) Adjudicação – Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros 2024/2026**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4259/23, para conhecimento, respeitante à Adjudicação para a Prestação de Serviços de Seguros 2024/2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 30.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou homologar a ata do relatório final de análise de propostas do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros 2024/2026 e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 472.066,36 € (quatrocentos e**



setenta e dois mil, sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA, aos concorrentes da seguinte forma:

**1.1- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.**

**LOTE I - Inclui: seguros de acidentes de trabalho- trabalhadores municipais, seguros de acidentes de trabalho - Beneficiários de Apoio ao Emprego (IEFP) e Programas similares pelo valor de 301.118,56 €.**

**1.2- Caravela - Companhia de Seguros S.A**

**LOTE II - Inclui: seguro de freta automóvel, seguro multiriscos patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias), pelo valor de 137.723,44€.**

**1.3- Generali Seguros, S.A.**

**LOTE III - Inclui: Segura de Grupos de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros de Grupos de Acidentes Pessoais Bombeiros; Segura de Grupos de Acidentes Pessoais Utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas Municipais e seguros de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais, seguro de Grupos de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo CPCJ, pelo valor de 33.224,36 €.**

**A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**A nomeação da Sra. Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.**

**h) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos - Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 30.janeiro.2024, na informação 562/24, datada de 25.janeiro.2024, da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4458/23, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público para a para a Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos - Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.**



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 19983/23, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, em 5 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Ampliação da Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center - Boidobra**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 19937/23, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Ampliação da Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center - Boidobra, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao



recomeço da execução dos trabalhos, em 3 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**c) Devolução de Caução – Abertura de vala para ramal de baixa tensão – Rua dos Cedros – Bairro do Covelo – Covilhã**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20208/23, propondo para aprovação a autorização da devolução da caução prestada, respeitante à abertura de vala para ramal de baixa tensão – Rua dos Cedros – Bairro do Covelo – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação dos serviços e devido à boa e correta reposição do revestimento da área de espaço público afetada pela abertura de vala para ramal de baixa tensão – Rua dos Cedros – Bairro do Covelo – Covilhã, aprovar e autorizar a devolução da caução prestada, no montante de 424,40 €, ao Senhor Rui Manuel Abreu Marques.

**d) Conta Final:**

**1. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos de Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 3326/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de

**Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos de Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda.**

**2. *Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVAC, SCI e Acessibilidades***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 3327/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVAC, SCI e Acessibilidades.

**3. *Empreitada de obras de "Requalificação de Pavimentos Betuminoso da Urbanização Belo Zêzere***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21959/23, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de "Requalificação de Pavimentos Betuminoso da Urbanização Belo Zêzere".



**e) Iluminação Pública:**

**1. Rua da Capela, Pereiro - Largo Nossa Senhora da Boa Viagem 127PT – Sobral de S. Miguel**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22462, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Capela, Pereiro - Largo Nossa Senhora da Boa Viagem 127PT – Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 319,55 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Capela, Pereiro - Largo Nossa Senhora da Boa Viagem 127PT – Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 319,55 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**f) Sinalização e Trânsito:**

**1. Praceta Dr. Duarte Simões – Covilhã**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2803/24, propondo o ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Praceta Dr. Duarte Simões – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada



Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Praceta Dr. Duarte Simões – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado (indicação do local onde o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional mod. 11d, no pavimento será sinalizado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

### ***2. Placas de Localidade – Boidobra***

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2559/24, propondo a colocação de placas identificativas de início e fim na Localidade na Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, na Boidobra, placas N1a e N2a.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

### ***3. Rua Cidade de Cáceres – Covilhã***

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20730/23, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Cidade de Cáceres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Cidade de Cáceres – Covilhã:



- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), e C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



#### 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

##### a) Minutas de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – 2024

###### 1. *Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve*

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva.**

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 60.293,54 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.



- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 5.907,61 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.
- 7 - O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

## ***2. Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã***

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

- 1 - Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 68.724,57 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 3 - Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 0,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 - Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.
- 7 - O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

### **3. Agrupamento de Escolas do Teixoso**

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas do Teixoso, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-



escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 53.094,74 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 29.566,54 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**



**7 - O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

#### **4. Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto**

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 164.642,81 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 38.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**



4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 56.583,70 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.

7 - O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

#### **5. Escola Secundária Campos Melo**

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Campos Melo, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 92.019,21 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excepcionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.
- 7 - A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

#### **6. Escola Secundária Quinta das Palmeiras**

Presente informação e minuta constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 4682/24, propondo a celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, na sequência do despacho do Presidente da Câmara da Covilhã que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;



- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:**

- 1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 74.038,53 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.**
- 4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 938,25 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.**
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;**
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.**
- 6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE.**
- 7 - A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**



Mais foi deliberado, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

**b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Preparatória Pêro da Covilhã – Fornecimento de Refeições**

Presente informação I-CMC/2024/29 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 18.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1971/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Básica Pêro da Covilhã – Fornecimento de refeições.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Básica Pêro da Covilhã que visa assegurar refeições escolares às crianças do 4.º ano das Escolas Básicas que frequentem a escola sede do Agrupamento de Escolas que demonstrarem o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 1,68 € (um euro e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; e

O montante máximo total a transferir pelo Município para a Escola Básica Pêro da Covilhã é de 22.945,00 € (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2024.

**c) Protocolo de Colaboração Tripartido entre o Município da Covilhã a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa – Candidatura aos Campos de Trabalho Internacionais promovido pelo IPDJ**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21842/24, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração Tripartido celebrado entre o Município da Covilhã a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa – Candidatura aos Campos de Trabalho Internacionais promovido pelo IPDJ.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração Tripartido celebrado entre o Município da Covilhã, a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, que visa o apoio logístico no âmbito da Candidatura aos Campos de Trabalho Internacionais promovido pelo IPDJ.

**d) Programação do Teatro Municipal – março/24**

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 3501/24, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de março/2024, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento.**

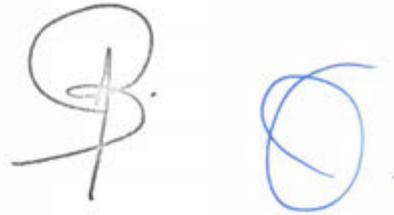
**e) Carta Municipal de Habitação**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/15607, dando a conhecer que na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 19.junho.2023, que deu início à consulta de interessados e promoveu a consulta pública, e decorrido o prazo, não foram rececionadas sugestões/contributos à Carta Municipal de Habitação, propondo os serviços a sua aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a Carta Municipal de Habitação.**

Mais deliberou, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos n.º 2, do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação (LBH), aprovada pela Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.



**f) Habitação Social:**

**1. Transmissão de Titularidade**

Presente informação 464/24, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 22.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2283/24, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19B, 3.º Esq. Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o nome de Olga Fernanda Nabais Vaz.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19B, 3.º Esq. Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o nome de Olga Fernanda Nabais Vaz.

**g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação da Juventude do Peso – Reabilitação do Pavilhão da Associação**

O presente assunto foi retirado da reunião.



## 5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

### a) Proposta para constituição da Comissão Municipal de Toponímia

Na sequência da aprovação do novo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho da Covilhã, foi presente à Câmara, para aprovação e remessa à Assembleia Municipal, proposta do Senhor Presidente para constituição da Comissão Municipal de Toponímia, nos termos dos artigos 7.º e 8.º, da Seção II do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho da Covilhã, com os seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito – Sr. António Paulo Pereira Ranito, Adjunto do Presidente
- b) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro das freguesias ou seu representante designado para o efeito – Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira
- c) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro do urbanismo ou seu representante designado para o efeito – Dr. José Armando Serra dos Reis
- d) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro da cultura ou seu representante designado para o efeito – Prof.ª Doutora Maria Regina Gomes Gouveia
- e) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica com competência em matéria de toponímia - Dr. José Armando dos Reis
- f) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica ou serviço com competência na área de numeração de polícia – Dr. José Armando dos Reis
- g) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica ou serviço na área de atuação do SIG – Sistema de Informação Geográfica – Eng.ª Anabela Correia Gonçalves
- h) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã
- i) Um ou mais cidadãos de reconhecido mérito – Sr. Francisco José Fazendeiro Geraldes
- j) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito a voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhado do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).
- k) Um representante dos CTT - Correios de Portugal, S. A.:
  - Senhor Artur Dias, Chefe de CDP - Centro de Distribuição Postal da Covilhã
  - António Manuel Bonifácio Pires, Gestor de CDP - Centro de Distribuição Postal do Fundão
- l) Um representante das forças de segurança pública – PSP e GNR
  - Comissário Luís Miguel Mateus Soares, comandante da Divisão Policial da Covilhã



– Capitão João Manuel Esteves dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã.

**A Câmara deliberou tomar conhecimento e pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de Constituição da Comissão de Toponímia.**

**Mais deliberou que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal para designação do seu representante na Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã.**



#### - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Artur Manuel:** Residente na Urbanização da Quinta da Alampada, Boidobra, pediu ao Executivo da possibilidade de o deixarem colocar um tubo de extração para uma salamandra, a fim de ter algum conforto em casa e pelo facto de viver com a sua mãe que está muito incapacitada em termos de saúde.

O Senhor Presidente disse compreender o problema, e sobretudo da sua mãe, pela idade e pelo grave problema de saúde, referindo que, no entanto, as soluções, por vezes, nem sempre eram as melhores e as permitidas por lei.

Explicou que o caso estava a ser acompanhado pelos serviços de Ação Social e, nesse sentido, questionou a Senhora Dr.ª Cristina Maximino sobre o ponto de situação, que esclareceu, em relação ao equipamento instalado, que os serviços consideraram ter algum risco a manter-se da forma como estava, e que se tentou com o empreiteiro arranjar uma solução que não causasse risco em termos de incêndio.

Evidenciou ainda que presentemente a casa tem condições térmicas que antes não tinha e que, provavelmente não necessita de um equipamento daquela dimensão para aquecimento, garantindo que continuariam a acompanhar a situação.

O Senhor Presidente afirmou que, em face da idade da mãe do Senhor Artur e da sua condição de saúde, esta carecia, naturalmente, de um conforto térmico mais cuidado, pelo que solicitou aos serviços que analisassem uma forma alternativa que, não pondo em risco a segurança, os ajude a ter o conforto adequado.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1.803.088,22 (um milhão, oitocentos e três mil, oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_

